

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Jacobina*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020

### EXTRATO

DISPENSA 018/2020

### PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

## PREGÃO PRESENCIAL

---

### PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020

Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Jacobina. Data, hora e end. p/ entrega da proposta e doc.: 23 de março de 2020 às 09:00 horas – Prefeitura Municipal De Jacobina, Rua Senador Pedro Iago, 40 – Centro, Jacobina - Bahia. (74) 3621-2590. Zanandréa Mendes Magalhães Silva – Pregoeira

## EXTRATO

---

### DISPENSA 018/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797  
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO DISPENSA

REFERENTE À DISPENSA nº 018/2020. Obj: contratação de empresa para Prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA para execução de sondagem de simples reconhecimento do subsolo, para estudar a viabilidade de futura execução de obras neste município. Fundamentada no art. 24, Inciso I da Lei Nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA. Contratada: APOIO ENGENHARIA FUNDAÇÕES E GEOTECNIA LTDA. Valor: R\$ 11.171,10.

## PORTARIA

---

### PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro  
Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

**PORTARIA Nº046, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Concede licença-prêmio à servidora **CLARICE TELMA VIEIRA DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **CLARICE TELMA VIEIRA DOS SANTOS SILVA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
**Prefeito Municipal**

**Roberval Henrique Ferreira**  
**Secretario da Educação**

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### **PORTARIA Nº046, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Concede licença-prêmio à servidora **CLARICE TELMA VIEIRA DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **CLARICE TELMA VIEIRA DOS SANTOS SILVA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
**Prefeito Municipal**

**Roberval Henrique Ferreira**  
**Secretario da Educação**

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### PORTARIA Nº053, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede licença-prêmio à servidora **FLORITA BARBOSA DE SOUZA SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **FLORITA BARBOSA DE SOUZA SILVA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
Prefeito Municipal

**Roberval Henrique Ferreira**  
Secretario da Educação

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### **PORTARIA Nº045, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Concede licença-prêmio à servidora **RITA DE CÁSSIA M. DE LIMA DA CRUZ** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **RITA DE CÁSSIA M. DE LIMA DA CRUZ**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
**Prefeito Municipal**

**Roberval Henrique Ferreira**  
**Secretario da Educação**

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro  
Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### PORTARIA Nº043, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede licença-prêmio à servidora **TELMA OLIVEIRA MOTA SOARES** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **TELMA OLIVEIRA MOTA SOARES**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
Prefeito Municipal

**Roberval Henrique Ferreira**  
Secretario da Educação

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### **PORTARIA Nº047, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Concede licença-prêmio à servidora **SUELY MARCIA SILVA BENTO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **SUELY MARCIA SILVA BENTO**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**

**Prefeito Municipal**

**Roberval Henrique Ferreira**

**Secretario da Educação**

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro  
Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### **PORTARIA Nº050, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Concede licença-prêmio à servidora **NEUZETE SOUSA MAIA SANTOS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **NEUZETE SOUSA MAIA SANTOS**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
**Prefeito Municipal**

**Roberval Henrique Ferreira**  
**Secretario da Educação**

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### **PORTARIA Nº049, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Concede licença-prêmio à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SANTANA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SANTANA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
**Prefeito Municipal**

**Roberval Henrique Ferreira**  
**Secretario da Educação**

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### PORTARIA Nº048, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede licença-prêmio à servidora **JUCILEIDE OLIVEIRA PAZ DE JESUS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **JUCILEIDE OLIVEIRA PAZ DE JESUS**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
Prefeito Municipal

**Roberval Henrique Ferreira**  
Secretario da Educação

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### **PORTARIA Nº054, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Concede licença-prêmio à servidora **JUSCINEIDE SANTOS SILVA CRUZ** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **JUSCINEIDE SANTOS SILVA CRUZ**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**

**Prefeito Municipal**

**Roberval Henrique Ferreira**

**Secretario da Educação**

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### PORTARIA Nº051, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede licença-prêmio à servidora **ELZA SOUSA OLIVEIRA DA SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **ELZA SOUSA OLIVEIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**

**Prefeito Municipal**

**Roberval Henrique Ferreira**

**Secretario da Educação**

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### **PORTARIA Nº044, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Concede licença-prêmio à servidora **SOLANE ALVES DOS SANTOS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **SOLANE ALVES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
**Prefeito Municipal**

**Roberval Henrique Ferreira**  
**Secretario da Educação**

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro  
Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### PORTARIA Nº052, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede licença-prêmio ao servidor **ARENILTON MACHADO CRUZEIRO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor **ARENILTON MACHADO CRUZEIRO**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
**Prefeito Municipal**

**Roberval Henrique Ferreira**  
**Secretario da Educação**

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro  
Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### PORTARIA Nº059, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Concede licença-prêmio ao servidor **CLODOALDO PEREIRA RODRIGUES** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor **CLODOALDO PEREIRA RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
**Prefeito Municipal**

**Mariana Rocha Valois**  
**Secretaria de Saúde**

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro  
Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### PORTARIA Nº056, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Concede licença-prêmio ao servidor **ARNULFO  
MAIA DA SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor **ARNULFO MAIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
**Prefeito Municipal**

**Mariana Rocha Valois**  
**Secretaria de Saúde**

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### **PORTARIA Nº060, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Concede licença-prêmio à servidora **ZENILDA SOUZA DE JESUS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **ZENILDA SOUZA DE JESUS**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**

**Prefeito Municipal**

**Mariana Rocha Valois**

**Secretaria da Saúde**

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### PORTARIA Nº058, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede licença-prêmio à servidora **ANA LÚCIA  
SILVA DOS SANTOS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **ANA LÚCIA SILVA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**

**Prefeito Municipal**

**Mariana Rocha Valois**

**Secretaria da Saúde**

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### **PORTARIA Nº057, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Concede licença-prêmio à servidora **MARIA APARECIDA SALVINO DE SOUZA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **MARIA APARECIDA SALVINO DE SOUZA**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
**Prefeito Municipal**

**Mariana Rocha Valois**  
**Secretaria da Saúde**

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro  
Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### **PORTARIA Nº062, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Concede licença-prêmio à servidora **MARIA CÂNDIDA DE SENA CARVALHO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **MARIA CÂNDIDA DE SENA CARVALHO**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
**Prefeito Municipal**

**Roberval Henrique Ferreira**  
**Secretario da Educação**

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### **PORTARIA Nº061, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Concede licença-prêmio à servidora **LENICIA GUARBERTO ARAÚJO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **LENICIA GUALBERTO ARAÚJO**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**

**Prefeito Municipal**

**Roberval Henrique Ferreira**

**Secretario da Educação**

## PORTARIA



**STADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
C.NPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

**PORTARIA Nº042, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

***Concede férias aos funcionários municipais relacionados nesta Portaria.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, como prevê os artigos 115 a 122 da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 30/03/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

1. **Abgail Alves Mangabeira**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01136/ 2020.
2. **Adailton Silva Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº00889/ 2020.
3. **Adnilson Ferreira da Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0861/ 2020.
4. **Adriano Ramos Menezes**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº0863/ 2020.
5. **Agnaldo Alves da Silva Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0995/ 2020.
6. **Alaide Rocha da Cruz**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0952/ 2020.
7. **Aldenice Jesus de Souza**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01112/ 2020.
8. **Aline da Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01897/ 2020.
9. **Ana Maria Almeida da Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01195/ 2020.
10. **Ana Valeria Reis de Souza**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0976/ 2020.
11. **Anacleto Santos da Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01198/ 2020.
12. **Anamaria Cordoba dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01004/ 2020.



**STADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**

C.NPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3 621-3233

13. **André Macedo de Jesus**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0867/ 2020.
14. **Ângela de Souza Carvalho Sampaio**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01177/ 2020.
15. **Angela Felisbela dos Santos Maia**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01126/ 2020.
16. **Antonio Alves Barbosa Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0869/ 2020.
17. **Antonio Gildelanio Souza Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº00977/ 2020.
18. **Antonio Lopes de Santana**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0864/ 2020.
19. **Arnaldo Moura Hayne Oliveira**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01124/ 2020.
20. **Brasília de Jesus**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01188/ 2020.
21. **Bruna Amorim Dourado**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01150/ 2020.
22. **Carlos Alberto da Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº0780/ 2020.
23. **Cassia Socorro Santos Neves**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01171/ 2020.
24. **Celestino Alves de Carvalho**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01984/2020.
25. **Cerlio Junio dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº00973/ 2020.
26. **Claudio Roberto Leal de Souza**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01117/ 2020.
27. **Claudio Santos de Jesus**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº00866/ 2020.
28. **Cleber Ramos da Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01472/ 2020.
29. **Cleidiana Leila Leite**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme +requerimento de nº00857/ 2020.
30. **Cleonice Barruma Alves de Melo**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01189/ 2020.
31. **Cleonice Bispo Cerqueira**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01236/ 2020.
32. **Cristiane Pereira Campos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01178/ 2020.
33. **Daniela de Souza Silva Carvalho**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01085/ 2020.
34. **Dirlane Silva dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01473/ 2020.
35. **Domingos de Jesus Costa**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0912/ 2020.
36. **Edemilson Tinel Oliveira**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01065/ 2020.
37. **Edilson dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº01101/ 2020.
38. **Edinelza Moreira do Lago**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01093/ 2020.
39. **Edinilson Alves dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº01062/ 2020.
40. **Edivaldo Santos da Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01063/ 2020.
41. **Ednolia Oliveira da Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01191/ 2020.



**STADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**

C.NPJ 14.197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

42. **Edvaldo Felix dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01066/ 2020.
43. **Edvaldo Ferreira da Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01168/ 2020.
44. **Elane Ferreira dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01167/ 2020.
45. **Eliana Ângelo da Silva Alves**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº00972/ 2020.
46. **Eliene Andrade da Silva Pinho**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0950/ 2020.
47. **Eliene Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0970/ 2020.
48. **Elizangela Silva Marcelo de Jesus**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01227/2020.
49. **Evandro Lago Gomes**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01123/ 2020.
50. **Everaldo Sousa dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01067/ 2020.
51. **Fabiana Costa Ferreira**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01157/ 2020.
52. **Fatima Brito de Oliveira Dantas**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01110/ 2020.
53. **Fernanda Marília Gama Bezerra Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01179/ 2020.
54. **Florisângela da Silva Cunha**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01247/ 2020.
55. **Geomar Ferreira Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº00900/ 2020.
56. **Gicelia Ferreira Flores**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01083/ 2020.
57. **Gildo Santos de Paulo**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01231/ 2020.
58. **Gilmária Rodrigues Gomes**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01240/ 2020.
59. **Humberto Eduardo Vieira Pires**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº00782/ 2020.
60. **Idamaria de Oliveira Lima Sales**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01181/2020.
61. **Ilma Ribeiro dos Santos Alves**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01176/ 2020.
62. **Iolanda Pereira da Silva Cruz**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº00931/ 2020.
63. **Ione Cunha Almeida Reis**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0975/ 2020.
64. **Isa Mara Pereira Mota Luz**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01245/ 2020.
65. **Isabel da Silva Carvalho**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº00951/ 2020.
66. **Israel Carneiro da Silva Neto**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01106/ 2020.
67. **Ivana Carla de Jesus Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01190/ 2020.
68. **Izabel Gerônimo do Nascimento Mesquita**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01233/ 2020.
69. **Jaciene Cecília da Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01193/ 2020.
70. **Jailson da Cruz Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01139/ 2020.



**STADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**

C.NPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

71. **Janete Santos Brito de Souza**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01137/ 2020.
72. **Jaqueline Alves dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01109/ 2020.
73. **Jassiane Pereira Costa**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01079/ 2020.
74. **João Batista Ferreira Requião**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº0982/ 2020.
75. **Joelma Bahia Amorim de Jesus**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01118/ 2020.
76. **Joelma Pereira da Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01113/ 2020.
77. **Jonas Carvalho Filho**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0867/ 2020.
78. **José Calixto de Jesus Oliveira**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01072/ 2020.
79. **Jose Carlos Souza da Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº01057/ 2020.
80. **Joseir Soares de Lima**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01131/ 2020.
81. **Joselita dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº0949/ 2020.
82. **Joselito Bispo Lima**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01108/ 2020.
83. **Joselito Pereira Trindade**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº01070/ 2020.
84. **Josilde Rocha do Nascimento**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01194/ 2020.
85. **Jucirene Lopes Santana**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01130/ 2020.
86. **Julia de Jesus Silva Mendes**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01237/ 2020.
87. **Juliana Rios da Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01155/ 2020.
88. **Karcillo Falcão Rocha**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01120/ 2020.
89. **Laiza Oliveira Tinel**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01135/ 2020.
90. **Lindinalva Dias Alves dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº00859/ 2020.
91. **Luciene Gomes de Andrade**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01244/ 2020.
92. **Lucineide Maria de Jesus Oliveira**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01099/ 2020.
93. **Lucinete Conceição Oliveira Brito Araújo**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01175/ 2020.
94. **Luiz Gonzaga dos Santos Junior**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº00858/ 2020.
95. **Marbson Alan da Silva Torres**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº00865/ 2020.
96. **Marcelo Amorim de Carvalho**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº00983/ 2020.
97. **Marcia Cristina Mendes de Souza Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01153/ 2020.
98. **Marcia Livanía Mota Macedo Alencar**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01289/ 2020.
99. **Marcia Moreira dos Santos Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01230/ 2020.



**STADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**

C.NPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

100. **Marcielle Araújo Cajé**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01246/ 2020.
101. **Margarete Oliveira Santos Salviano**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01156/ 2020.
102. **Maria Aparecida Pereira da Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01102/ 2020.
103. **Maria Carla Mesquita dos Santos Carvalho**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01090/ 2020.
104. **Maria Celma Freitas de Almeida**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01231/ 2020.
105. **Maria Cícera Ferreira de Araújo Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01105/ 2020.
106. **Maria Clara Carvalho Maia Alves**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01082/ 2020.
107. **Maria Conceição Souza Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01018/ 2020.
108. **Maria das Dores Freire**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01133/ 2020.
109. **Maria de Lourdes Miranda Vilas Boas**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01081/ 2020.
110. **Maria Iraldes Nunes de Magalhães**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº01235/ 2020.
111. **Maria José de Souza Oliveira**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01234/ 2020.
112. **Maria Zenaide de Araújo**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01172/ 2020.
113. **Marília Edite Ferreira dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01084/ 2020.
114. **Marinaldo Liberato dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº0868/ 2020.
115. **Marinalva Pereira Nascimento**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01129/ 2020.
116. **Marivalda Silva do Nascimento**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01114/ 2020.
117. **Mariza Ferreira de Araújo Oliveira**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01107/ 2020.
118. **Marlene Rodrigues Oliveira Cerqueira**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº01077/ 2020.
119. **Mathias Souza de Oliveira**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01186/ 2020.
120. **Mirna Tayne Sousa de Oliveira Neto**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01074/ 2020.
121. **Murilo Castro Kataoka**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01069/ 2020.
122. **Nadia Oliveira da Cruz**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01225/ 2020.
123. **Natalícia Alves da Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01111/ 2020.
124. **Nirvania Souza Pacheco Arize**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01187/ 2020.
125. **Normeide Nascimento Gomes**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº1502/ 2020.
126. **Osvaldo Evangelista dos Santos Junior**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01224/ 2020.
127. **Osvaldo Sousa dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01061/ 2020.
128. **Ovidio Souza Pereira**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01078/ 2020.



**STADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**

C.NPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

129. **Ozana Maria dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2019, conforme requerimento de nº01232/ 2020.
130. **Patrícia Belitardo Pereira Freitas**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01151/ 2020.
131. **Paulo Rodrigues da Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0862/ 2020.
132. **Pedro Moreira de Jesus**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº0899/ 2020.
133. **Rebeca Crislane Lima Cardoso Pereira de Sousa**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01233/ 2020.
134. **Reinalde da Cruz Gomes**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/20189 conforme requerimento de nº01231/ 2020.
135. **Reinilde Rodrigues dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01092/ 2020.
136. **Remilda Gomes Gabriel**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01158/ 2020.
137. **Rizia Jesus de Oliveira**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01180/ 2020.
138. **Rizia Naiara Araújo dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01/ 2020.
139. **Roberta Oliveira da Cruz**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01115/ 2020.
140. **Ronaldo Adriano da Conceição Cruz**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0898/ 2020.
141. **Rosana Evangelista Pereira**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01119/ 2020.
142. **Rosângela Cardoso Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01073/ 2020.
143. **Rosimeire Oliveira dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01071/ 2020.
144. **Rozza Vieira da Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01080/ 2020.
145. **Rozivane Oliveira de Sousa**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01149/ 2020.
146. **Sueli Aparecida dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01121/ 2020.
147. **Susi Brito Silva da Luz**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº1226/ 2020.
148. **Suzana Alice Carmo da Costa**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº00966/ 2020.
149. **Suzelia Carmo Pereira da Costa**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01128/ 2020.
150. **Tatiane Andrade de Lima**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01103/ 2020.
151. **Uiliane Ramos Alves**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0953/ 2020.
152. **Uilson de Santana**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01242/ 2020.
153. **Valdeci Souza dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01075/ 2020.
154. **Valdenice Amaral de Sousa**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01122/ 2020.
155. **Valdirene Nascimento de Brito Nunes**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/20189 conforme requerimento de nº01229/ 2020.
156. **Valeria Iva de Jesus**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01091/ 2020.
157. **Vania Pereira**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0867/ 2020.



**STADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**

C.NPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

- 158. Veronice Rodrigues da Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº01116/ 2020.
- 159. Vilobaldo Jose da Silva**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01192/ 2020.
- 160. Vital Santana**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01243/ 2020.
- 161. William Costa Dantas**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01241/ 2020.
- 162. Wilson dos Santos**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº0748/ 2020.
- 163. Wilson Torres de Oliveira**, de 02.03.2020 a 30.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº01134/ 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
**Prefeito**

**Ronildo Andrade de Oliveira**  
**Secretario da Administração**

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro  
Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### **PORTARIA Nº028-2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **LÚCIO AUGUSTO TEIXEIRA VALENCA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02(dois) anos ao servidor, **LÚCIO AUGUSTO TEIXEIRA VALENCA**, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 106, 107 e 108, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 10/02/2020, e terminando em 10/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
**Prefeito Municipal**

**Mariana Rocha Valois**  
**Secretaria de Saúde**

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro  
Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### PORTARIA Nº063, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **ERISSON JATOBA DA SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02(dois) ao servidor, **ERISSON JATOBA DA SILVA**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 106, 107 e 108, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2020, e terminando em 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 02 de março 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
Prefeito Municipal

**Roberval Henrique Ferreira**  
Secretaria da Educação